

Lei Municipal Nº 726/2022, de 26 de abril de 2022.

Chaiame Alves
Reg: 8.965
18-05-2022

SÚMULA: *Autoriza o pagamento de premiação para participantes de eventos esportivos e concursos municipais de São João dos Patos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a destinar recursos em pecúnia, para pagamento de premiação para participantes de eventos esportivos e concursos municipais realizados pelo Município de São João dos Patos, cuja finalidade é a integração das sociedades do município através da prática desportiva e cultural.

Parágrafo Único – Os valores em pecúnia serão pagos através de transferência bancária em conta indicada no momento da inscrição do evento/concurso, livre de impostos, taxas e demais retenções.

Art. 2º - A forma de pagamento da premiação dos campeonatos e concursos será regulada através de Decreto, não podendo ultrapassar o limite da dotação orçamentária para esta finalidade.

Art. 3º - Este projeto também autoriza o custeio com o pagamento de árbitros, mesários, equipamentos, medalhas, troféus e materiais gráficos.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente à época do pagamento da respectiva premiação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 26 dias do mês de abril de 2022.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal